



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 555-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004381.2025-31, resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria IBC nº 483, de 4 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - MARTA MARIA DONOLA VICTORIO, matrícula SIAPE nº 1815149, na condição de Coordenadora;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/12/2025 16:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35199  
Código de Autenticação: ac5a8e8784



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)